

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 16 da Portaria nº 482, de 29 de fevereiro de 2012, e o que consta do Processo nº 21000.014251/201111, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos à listagem constante do art. 2º da Portaria nº 70, de 23 de maio de 2012, os novos servidores a seguir, que comporão a Rede de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA:

I Sede

MAPA:

- a) Adailton Pereira de Queiroz;
- b) Ana Lucia de Oliveira Barbosa;
- c) Carlos Roberto Fernandes Pereira;
- d) Claudia Maria Moreira Queiroz;
- e) Cristiane Lira Revorêdo Rodrigues;
- f) Élcio Silva Lopes;
- g) Evânia da Silva Oliveira;
- h) Glauber Luiz Resende Pereira;
- i) José Barros Cavalcante Neto;
- j) Julia Figueiredo Guerreiro;
- k) Keila Oliveira Teixeira Marinho Ceschini Dias;
- l) Leda Laboissiere;
- m) Lorena Cristina Esmeraldo Leite;
- n) Lucas Leonardo Farias de Lima;
- o) Lucas Rabelo Silva;
- p) Mara Regina Gois Saraiva;
- q) Maurício Teixeira de Sousa;
- r) Mirela Janice Eidt;
- s) Renato Stoppa Candido;
- t) Rosângela Silva da Rocha Sousa;
- u) Robert Afonso da Silva;

- v) Sandra Helena Martins;
- w) Sandra Layane Silva Lima;
- x) Vanessa Reis Souza;
- y) Yrlanda Santiago de Sousa;

II INMET:

Francisco de Assis Diniz;

III Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SFAs:

a) SFA/AM:

1. Cristina Maria Dias de Souza;
2. Luciana Maria Arguelles Leão;

b) SFA/AP: Leonete Ferreira Vilhena,;

c) SFA/DF: Alexandre Dionízio Neto;

d) SFA/ES: Raimundo Benedito de Souza Filho;

e) SFA/GO: Jucinete Carneiro França;

f) SFA/MA:

1. Joana Angélica T. F. Jansen de Araújo;
2. Pedro Pereira Ferreira Júnior;

g) SFA/MG:

1. Ana Maria Ferreira Carvalho;
2. Olga dos Santos Vital;

h) SFA/MS: Selma Maria Ferreira Pussoli;

i) SFA/PA: José Roberto Mourão Duarte;

j) SFA/PE: Aparecida Francisca de B. Ribeiro;

k) SFA/PR:

1. Guilherme Biron Burgardt;
2. Paulo Tetsuo Endo;

l) SFA/RJ: Cristina Pessoa Cavalcanti;

m) SFA/RS: Beatriz Helena Pereira Galhardi;

n) SFA/RR:

1. Francilene Barbosa A. Rocha;
2. Leomar Farias Estrella;

o) SFA/SP:

1. Elias Géa Leonel;
2. Francisca Silva Carmassi;

p) SFA/SC:

1. Juraci Lima da Silva Correa;
2. Neli Bet Rangel;

q) SFA/TO: Liane do Socorro Mira Picanço;

IV. Laboratórios Nacionais Agropecuários:

- a) Lanagro/GO: Roseli Chela Fenille;
- b) Lanagro/PA: Ana Cristina Leite Correa;
- c) Lanagro/PE: Bráulio José Pontual Calixto;
- d) Lanagro/SP: Marcia Oliveira Parreira;
- e) Lanagro/RS: Beatriz Niederauer Rauber.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão seus mandatos até 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados sob a égide da Portaria nº 70, de 23 de maio de 2012, a partir de 23 de maio de 2012.

José Carlos Vaz